



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Saúde
--	--------------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a contratação de **Empresa Especializada para o serviço de seguro auto para AMBULÂNCIA SAMU-192, 0 KM Chassi: 93YF6200XSJ925936**, visando a proteção do veículo e passageiros, visando atender às necessidades do Município, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação do serviço de SEGURO AUTO AMBULÂNCIA para **AMBULÂNCIA SAMU-192, 0KM Chassi: 93YF6200XSJ925936**, com as coberturas necessárias dando assim proteção ao veículo, proteção a terceiros e passageiros atendendo assim os padrões exigidos pelo Serviço de Atendimento de transporte de pacientes, o qual será utilizado pelo Município.

Veículo recebido com Termo de doação nº 372/2024 processos NUP 25000.000089/2024-11, com encargos, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde - MS e a Prefeitura Municipal de SÃO Miguel do Araguaia/GO.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÕES	MENOR VALOR
1	1	1	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO AUTO DE VEÍCULO, SEGURO DESTINADO A AMBULÂNCIA SAMU-192. Veículo Automotor Furgão Marca Renault, Modelo Master, Cor predominantemente branca, Ano/Modelo: 2024/2025, Motor a Diesel, 136 CV, adaptado para ambulância, conforme descritivo técnico constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 150/2023, gerador da Ata de Registro de Preços ARP nº 4/2024. 0KM Chassi: 93YF6200XSJ925936	

COBERTURAS PARA O SEGURO

COBERTURA COMPLETA: COLISÃO, INCENDIO, ROUBO, FURTO, DESASTRES DA NATUREZA

CASCO 100% DA TABELA REFERENCIADA

DANOS MATERIAS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$ 200.000,00

ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS (MORTE E INVALIDEZ):R\$:10.000,00

FRANQUIA NORMAL



ASSISTENCIA 24 HORAS COMPLETA (GUINCHO E TAXI) SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM
VIDROS COMPLETOS (PARA-BRISA, FAROL, RETROVISORES, LANTERNAS)
ATIVIDADE: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE
VEÍCULO PÚBLICO: SIM

PRAZO E LOCAL

O serviço deverá ser disponibilizado a partir da data da assinatura do contrato, de acordo com as coberturas constantes no termo de referência, tudo dentro das exigências e padrão estabelecidos pela seguradora.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos a serem utilizados na contratação constituem recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde - SAMU, sob a seguinte dotação:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO
683	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.302.0002.2.238

FORMA DE PAGAMENTO

Das condições de pagamento, o mesmo será realizado em parcela única, onde deverá ser emitido o boleto para pagamento pela seguradora.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) a Contratante designará fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este Termo.
- c) diligenciar quaisquer ações em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- e) emitir todas as informações necessárias para que o contratado execute o contrato de maneira eficaz.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas,



- previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução desse termo respectivo.
- b) A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante.
 - c) A Contratada deverá manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva dispensa de licitação.
 - d) A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
 - e) A contratada está obrigada a entregar todos os produtos montados na forma, quantidade e condições pactuadas.

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A gestora de contratos Daniela de Oliveira Borba, Decreto nº451/2022 e o fiscal de Contratos Carlos Murilo Barros de Oliveira, Decreto nº 34/2023 ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda deverá ser realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitido a opção pela dispensa de Licitação.

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

"Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente contratação busca-se atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município, consagrando a continuidade dos serviços públicos.

São Miguel do Araguaia– GO, 02 de dezembro de 2024.


Kátyê Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº186/2024